



Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2021-2024.

INDICAÇÃO N. 025/GP/CMUR.

EM 19 de DEZEMBRO DE 2022.

ADEMILSON ANTONIO DA SILVA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

Senhor Prefeito **Célio de Jesus Lang**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA, LOCALIZADA NA LINHA C3, NÚCLEO.**

Justificativa: A reforma foi iniciada e está precisando de verba para continuação de outros serviços que não estavam incluso, tais como o conserto do forro da cozinha, recapamento do piso das calçadas, reforma da tampa da fossa, entre outros, que sendo realizado irá melhorar a qualidade do local para os estudantes e funcionários.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Pereira Nunes
VEREADOR/PTB/CMUR.
LEG. 2021-2024

RECEBIDO EM:

21 / 12 / 2022

Gioneide de Souza L. Alves
Dir. Mun. de Ad. e Planejamento
Portaria N° 128/2020/GP-Urupá/P

Rua Otávio Pedro de Oliveira, n. 5049 - Bairro Alto Alegre, CEP- 76.929-000

CNPJ: 63.789.416/0001-50, fone (69) 3413-2444

"A prática do racismo e da discriminação é crime (CF./88, art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)"